



Estado Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Duas Barras

RESOLUÇÃO Nº 302 DE 23 DE ABRIL DE 1998.

CONCEDE TITULO DE CIDADANIA BIBARRENSE.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE DUAS  
BARRAS;


Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º - Fica concedido ao Senhora LUCIA FARIA LEAL, o Título de Cidadã Bibarrensense pelos relevantes serviços prestados a comunidade de Duas Barras.

Art.2º - A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior que será entregue oportunamente em Sessão Solene.

Art.3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CAMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, 23 DE  
ABRIL DE 1998.

  
AUDELIR FRANCISCO P. TEIXEIRA  
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

APROVADO  
Em 23/04/98

APROVADO  
Em 20/04/98  
*prof. prof. prof.*  
Em 1ª votação

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/98.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
BIBARENSE.

RAS;

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS;

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica concedido a Senhora LUCIA FARIA LEAL, o Título de Cidadã bivarrense, pelos relevantes serviços prestados a Comunidade de Duas Barras.

Art. 2º - A Presidência da Câmara conferencionará o Título referido no artigo anterior que será entregue oportunamente em Sessão Solene.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Marechal C. Branco,  
Duas Barras, 20 de abril de 1998.

*Ademar Felizardo de Mello*

ADEMAR FELIZARDO DE MELLO  
Vereador



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS**

C U R R I C U L U M

LUCIA DE FARIA LEAL, nascida em 08 de dezembro de 1925, na Tijuca, Rio de Janeiro, concluiu seus estudos no Colégio Santa Dorotéia no Rio de Janeiro, filha de Carlos Gomes de Faria e Herminia de Brito Ferraz de Faria e Viúva.

Senhora Lucia de Faria Leal é proprietária em da Fazenda Rancho Cachoeira do Pacal, localizada no Município de Duas Barras a mais de 20 anos. Membro da associação dos moradores de Boa Vista desde a criação, pertence ao 1º Clube de cavalos criado em Duas Barras, sempre participando dos eventos bibrarrensenses, se tornou pessoa conhecida e amada pois por onde passa sempre recebe a sua confiança, respeito e carinho.

Proprietária, produtora rural no Município na área de agricultura e pecuária, além de criação de aves onde fornece para vários Municípios, também faz parte dos produtores de leite na Cooperativa Agro-Pecuária de Duas Barras, sendo assim é empregadora de vários funcionários em sua propriedade, colaborando para o desenvolvimento de nosso Município, onde a mesma vem lutando com carinho e dedicação na esperança de tornar nosso Município cada vez mais progressor, pois proclama com carinho ser nosso Município lugar onde escolheu para fazer parte de sua vida, portanto já se sente bibrarrensense de coração.